

PEPPERVIX S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ 05.842.491/0001-31

NIRE 32300027270

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
08/04/2025.

DATA, HORA E LOCAL: aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00h, na sede da sociedade, localizada na Rua Joaquim Lírio, 455, sala 201, Edifício Pátio Praia Shopping, Praia do Canto, VITÓRIA – ES, CEP 29055-460. PRESENÇAS: acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. CONVOCAÇÃO: dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. MESA: composta a mesa com o acionista Miguel Carneiro Mendonça na Presidência e com a acionista Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça na Secretária. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a renovação do mandato da atual diretoria. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: Foi aprovado a renovação do mandato da atual diretoria da companhia, para um novo período, compreendendo 08/04/2025 até 08/04/2028, ficando assim composta a diretoria: **DIRETOR SUPERINTENDENTE – MIGUEL CARNEIRO MENDONÇA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Brito, 1001, apto. 501, bairro Praia do Canto, VITÓRIA - ES, CEP 29055-245, filho de Jenkins Mendonça e Eutília Curry Carneiro Mendonça, nascido em 12/03/1957, natural de Pancas - ES, portador da carteira de identidade nº. 293.640, expedida SSP/ES em 29/04/1980 e CPF 620.700.537-68; **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – ANNELISE BATALHA GASPAR DE OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Saturnino de Brito, 1001, apto. 501, bairro Praia do Canto, VITÓRIA - ES, CEP 29055-245, filha de Roberto Fontes Gaspar de Oliveira e Maria Cecília Batalha Gaspar de Oliveira, nascida em 21/09/1962, natural de Vitória - ES, portadora da carteira de identidade nº. 501.724, expedida pela SSP/ES em 22/08/1979 e CPF 822.648.807-91; O presidente da Assembleia esclarece o seguinte: **a)** que a remuneração dos diretores será fixada oportunamente; **b)** que a posse dos diretores ocorre nesta data, mediante assinaturas nesta ata; **c)** que os diretores reeleitos, Miguel Carneiro Mendonça e Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça, declaram, sob as penas legais, que não estão incurso em qualquer crime que vede ou impeça de exercer suas funções e atividades mercantis e comprometem-se a cumprir fielmente as normas contidas no Estatuto Social da Companhia e na legislação em vigor. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da mesa encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ATA, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer restrição. ASSINATURAS: Miguel Carneiro Mendonça – Presidente da Assembleia e Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça – Secretária da Assembleia. Acionistas: Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça e Miguel Carneiro Mendonça. Diretoria: Miguel Carneiro Mendonça – Diretor Superintendente; Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça – Diretora Administrativo Financeiro. Constitui a presente ATA cópia fiel do que consta no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

Miguel Carneiro Mendonça
Presidente da Assembléia

Annelise B. G. de Oliveira Mendonça
Secretária da Assembléia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEPPERVIX S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62070053768	MIGUEL CARNEIRO MENDONCA
82264880791	ANNELISE BATALHA GASPAS DE OLIVEIRA MENDONCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2025 17:07 SOB Nº 20250574926.
PROTOCOLO: 250574926 DE 10/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506137997. CNPJ DA SEDE: 05842491000131.
NIRE: 32300027270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2025.
PEPPERVIX S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.